



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 330/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “ASPECTOS HISTOLÓGICOS DA ENDOMETRIOSE INDUZIDA EM RATAS E AVALIADA DURANTE O CICLO ESTRAL E APÓS TRATAMENTO COM DEXAMETASONA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 124/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004477/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ASPECTOS HISTOLÓGICOS DA ENDOMETRIOSE INDUZIDA EM RATAS E AVALIADA DURANTE O CICLO ESTRAL E APÓS TRATAMENTO COM DEXAMETASONA”, a ser desenvolvido no período compreendido entre junho de 2004 a junho de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto VALÉRIA WANDERLEY TEIXEIRA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, contando com a colaboração dos Professores ÁLVARO AGUIAR COELHO TEIXEIRA e VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, cujo objetivo geral é avaliar o desenvolvimento da endometriose em ratas, durante o ciclo estral e após tratamento com dexametasona, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.004477/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.